



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.238, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder licença de 02 (Dois) dias, a contar de 26.05.2026, por motivo de falecimento de pessoa da família - (avó), a servidora **Karoline Paim Machado** – matr- 8695, Professora, conforme Certidão de Óbito matrícula nº **098988 01 55 2026 4 00036 136 0008682 18**, de 26/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 18/06/2026.

Jardel Rosa